DECRETO N.° 81/2018

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS POR OCASIÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO NACIONAL NA COPA DO MUNDO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e,

CONSIDERANDO a participação da seleção nacional no Campeonato Mundial de futebol de 2018;

CONSIDERANDO que os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos Estaduais e Federais, estão adotando expediente de funcionamento excepcional de suas repartições;

DECRETA:

Art. 1° - Determina o horário de expediente nos dias 22 e 27 de junho de 2018, por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo, sendo:
Dia 22/06/2018 - sexta-feira de 12:00 às 17:00;
Dia 27/06/2018 - quarta-feira de 08:00 às 14:00;

Art. 2° - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté 15 de junho de 2018.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté